



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

**ATO DA MESA N. 12/2023 – CMC**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacoal-RO, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

**Considerando** o feriado nacional do Dia da Independência gozado no dia sete de setembro;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacoal houve por bem determinar ponto facultativo para os servidores desta Casa de Leis no dia oito de setembro de 2023 (sexta-feira), não havendo expediente administrativo.

Assim, considerando o feriado na quinta-feira (07/09/2023), o retorno do expediente normal ocorrerá no dia 11 de setembro (segunda-feira), no horário regular.

Palácio Catarino Cardoso Santos, em 04 de setembro de 2023.



**VALDOMIRO CORA**

Presidente da Câmara Municipal de Cacoal



**ANTÔNIO DAMIAO MARTINS**

Vice-Presidente



**JOÃO PAULO PICHEK**

1º Secretário